



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

LEI N.º 1454/99

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 13.500,00 COM RECURSO DE REDUÇÃO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ao disposto no Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 500,00
U. ORÇ. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 500,00
ATIVIDADE 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secret. De Administração.....	R\$ 500,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$ 3.300,00
U. ORÇ. 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 3.300,00
ATIVIDADE 2.031 - Conservação de Ruas e Avenidas.....	R\$ 3.300,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 3.300,00

ÓRGÃO 06 – SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 9.100,00
U. ORÇ. 02—F.MAN. DES.ENSINO FUND.VAL.MAGISTÉRIO-FUNDEF	R\$ 5.300,00
ATIVIDADE 2.057 –Manut.Conserv.de Escolas Municipais-c/FUNDEF.....	R\$ 5.300,00
3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....	R\$ 5.300,00

U. ORÇ. 03—F.MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO .ENSINO – M D E -	R\$ 3.800,00
ATIVIDADE 2.061 –Manutenção de Creches – Projeto Piaquito.....	R\$ 3.800,00
3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....	R\$ 3.800,00

ÓRGÃO 07 – SECRET. MUNIC. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	R\$ 500,00
U. ORÇ. 01 - SECRET. MUNIC. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	R\$ 500,00
ATIVIDADE 2.071– Coordenação e Manut.dos Serviços da Secretaria.....	R\$ 500,00
3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....	R\$ 500,00

ÓRGÃO 09 - SECR. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 100,00
U. ORÇ. 09 – SECRET.MUNIC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 100,00
ATIVIDADE 2.093 –Manutenção da Secret. de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 100,00
3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....	R\$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$13.500,00
---------------------------------	---------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no Artigo 1º desta Lei a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 4.400,00
U. ORÇ. 01— Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 4.400,00
ATIVIDADE 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$ 2.500,00
3.1.1.1.04 - Diárias.....	R\$ 2.500,00
ATIVIDADE 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 400,00
3.2.5.3.00 - Salário Família.....	R\$ 400,00
ATIVIDADE 2.003 - Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo.....	R\$ 1.500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
ÓRGÃO 06 – SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 9.100,00
U. ORÇ. 02—F.MAN. DES.ENSINO FUND.VAL.MAGISTÉRIO-FUNDEF	R\$ 5.300,00
ATIVIDADE 2.056 –Manut.Magistério Público Municipal-c/FUNDEF.....	R\$ 5.300,00
3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....	R\$ 5.300,00
U. ORÇ. 03—F.MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO .ENSINO – M D E - ..	R\$ 3.800,00
ATIVIDADE 2.062 –Manutenção da Educação Pré-Escolar.....	R\$ 2.000,00
3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....	R\$ 2.000,00
ATIVIDADE 2.070 – Manutenção e Apoio ao Ensino de Port.Deficiências.....	R\$ 1.800,00
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.800,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$13.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de dezembro de 1999.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de dezembro de 1999.


MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração